



Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: legislativo@bomsucessodosul.pr.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 02/2020

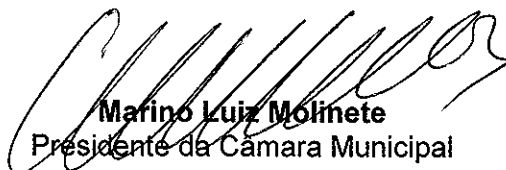
Aprova a Prestação de Contas do Município de Bom Sucesso do Sul, relativa ao exercício financeiro de 2016.

A Câmara Municipal aprovou e eu PRESIDENTE, promulgo a presente Resolução.

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Bom Sucesso do Sul, de responsabilidade de Antonio Celso Pilonetto e Alvadi Andreis, relativa ao exercício financeiro de 2016, nos termos do Acordão de Parecer Prévio nº 331/20 – Segunda Câmara (Processo nº 211700/17), do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência em 10 de dezembro de 2020.


Marinho Luiz Molinete
Presidente da Câmara Municipal

